



III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, E DO OUTRO LADO MULTIPROJECT SOFTWARE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2020, o CONDOESTE-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Prefeito de Colatina/ES, portador do CPF N.º 493.782.447-34, e RG N.º 347.816-SSP/ES, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, MULTIPROJECT SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 37.717.935/0001-01, com sede na avenida Fernando Ferrari, N.º 2225, sala N.º 203, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-015, representada por MÁRIO SERGIO SOUZA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, portador do RG N.º 1007303 SSP/ES, CPF N.º 017.145.087-65, residente e domiciliado na cidade de Serra/ES, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula quinta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2020, firmado pelas partes em 28/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses o prazo previsto na cláusula quinta do contrato celebrado entre as partes, passando a vigorar de 28/08/2023 a 27/08/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

Colatina/ES, 28 de agosto de 2023.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782
44734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.08.28 09:51:23 -03'00'

MARIO SERGIO SOUZA
DA
CONCEICAO:017145087
65

Assinado de forma digital por
MARIO SERGIO SOUZA DA
CONCEICAO:01714508765
Dados: 2023.08.28 17:14:58
-03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

MÁRIO SERGIO SOUZA DA CONCEIÇÃO

Representante MULTIPROJECT

TESTEMUNHAS:

01: _____

Nome Legível: Patrícia de Paiva Rodrigues - CPF N.º 862.415.087-68.

02: _____

Nome Legível: Lennyse Pollyane de Souza de Lima - CPF N.º 151.393.247-09.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
RECEITAS 2023	R\$ 383.289,65
Patrimonial	R\$ 60.218,59
Serviços de Inspeção	R\$ 152.732,52
Convênio CEASA	R\$ 62.500,00
Transferências Rateio	R\$ 96.780,23
Outras transferências dos municípios	-
Outras receitas	R\$ 11.058,31

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESAS 2023	Empenhada	Liquidada
	R\$ 483.796,43	R\$ 382.207,34
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 202.501,80	R\$ 202.501,80
Outras despesas	R\$ 279.748,63	R\$ 178.159,54
Investimentos	R\$ 1.546,00	R\$ 1.546,00

ANEXO II

VALORES REAJUSTADOS PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M. NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Número de Agroindústria (S)	Valor Mensal -Taxa Manutenção Administrativa	Valor Mensal - Atendimento S.I.M.	Valor Total do Mensal
01 ATÉ 10	R\$ 668,75	R\$ 2.006,25	R \$ 2.675,00
11 ATÉ 20	R\$ 668,75	R\$ 3.037,50	R \$ 3.706,25
21 ATÉ 30	R\$ 668,75	R\$ 4.443,75	R \$ 5.112,50
31 ACIMA	R\$ 668,75	R\$ 5.037,50 + R\$ 174,00 por Agroindústria	-

Protocolo 1158399

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID: TCE/ES 2023.501C2600001.09.0037
A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO**

E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **MARCIO LELIS CHIEPPE 01735342793**, CNPJ: 37.031.413/0001-43, especializada em suprimentos de informática e prestação de serviços especializados de apoio administrativo, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).
Colatina/ES, 29 de agosto de 2023.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa **MARCIO LELIS CHIEPPE 01735342793**, CNPJ: 37.031.413/0001-43, especializada em suprimentos de informática e prestação de serviços especializados de apoio administrativo, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 29 de agosto de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1158312

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Aditivo

EXTRATO III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 007/2020:
OBJETO: Alteração na cláusula quinta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2020, firmado pelas partes em 28/08/2020.
CONTRATADO: MULTIPROJECT SOFTWARE LTDA-CNPJ N.º 37.717.935/0001-01.
VIGÊNCIA: 28/08/2023 a 27/08/2024.
DATA: 28/08/2023.

Protocolo 1158423

